PORTARIA N° 002/2010

"Concede férias regulamentares a Servidora Municipal"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **MAIRA SALETE DOS SANTOS SONEGO** referente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 14 de janeiro de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de janeiro de 2010.

Denise Predebon Milanesi Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 12-01-2010

Marcos Antonio Cera Secretário Municipal da Administração